

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.692/20

Publicação Nº 119698

**Câmara Municipal de Colatina**
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1692/2020**

Dispõe sobre rejeição do veto ao Projeto de Lei nº095/2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica **REJEITADO** o **VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 095/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de Dezembro de 2020.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444

